



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399**

Butiá, 22 de setembro de 1997.

A T A Nº 2632/97.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1997, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB - Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira DO PMDB - Ismar Gonçalves da Silva; DO PTB- Cândido Vieira da Silva; DO PSB = Marcos Luiz de Assis Espinoza e José Ari Kalata ;DO PDT - Ariosto Batista Sampaio, Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Sandra Franceschi Araújo e Maurício Roni de Souza Pereira.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Na condição de Presidente deste Legislativo, declaro aberta a presente sessão ordinária solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Procede referida chamada.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Procede referida leitura.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Devido acordo entre todas as Bancadas o Expediente ficou reservado apenas ao Presidente já que os Senhores Vereadores estão em reunião desde às sete horas da noite, para que eu abordasse dois assuntos das providências que serão tomadas a partir da reunião que há pouco nós realizamos. Em primeiro lugar é com referência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls:02

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ao não atendimento médico que aconteceu no Hospital de Butiá na última sexta-feira onde o paciente, Senhor Gaudêncio Carvalho deixou de ser atendido naquela casa de saúde por falta do médico plantonista que não havia comparecido. Esse cidadão, segundo informações recebida de familiares teria sido levado para Minas do Leão e dado a sua enfermidade foi removido para São Jerônimo e ainda dado a gravidade maior da sua saúde encontra-se internado em estado não muito bom, em um hospital da capital do estado. Ligaram para a minha casa naquele dia, ligaram para a Vereadora Sandra, parece também que para o Vereador Cândido, os familiares preocupados pelo não atendimento do cidadão que estava lá agonizando de dor. E é uma coisa que eu não gosto de falar muito e bem de intervir nessa questão, porque a impressão primeira que se passa é que a gente quer se promover em cima da dor ou do sofrimento de alguém, agora na verdade a persistir quadros como esses de sexta-feira não é nada agradável para a direção do Hospital, para os médicos do Hospital, para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo, não é possível que nós, Vereadores, venhamos a ficar silenciosos diante desse quadro, o cidadão que não foi atendido e que disseram que não era caso de urgência e veja bem a dúvida, se não era caso de urgência me parece que esse cidadão não poderia estar internado lá em Porto Alegre num estado agonizante. Para dizer que não é situação de emergência, está aqui o Dr. Fernando Júnior, me parece que o médico tem que ver, porque se ele não vê o paciente como ele vai dizer se é ou não um estado de urgência por que, às vezes, nesses exames preliminares não se detecta determinadas enfermidades que podem também levar o cidadão a morte em tempo curto. Então está aqui o Dr. Fernando Júnior, nós decidimos que a comissão de saúde da casa vai fazer um levantamento, eu já falei hoje com o Diretor do Hospital, o Francisco da situação me alegando que o médico que vinha fazer o plantão não veio, porque não tinha recebido, me parece que se não recebe não consegue esperar, então que peça demissão e abra espaço para outro médico que queira trabalhar, e esta comissão da saúde vai nos trazer um relatório final para ver as providências e fica a cargo do Presidente da Comissão reunir os demais pares, o Vereador Marcos, para ver em que situação se deu esse não atendimento. Havia um médico no Hospital que disse que não era caso de emergência. Então nós precisamos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:03

o cidadão esse, o Gaudência Carvalho, está internado em Porto Alegre, saiu do Hospital de São Jerônimo e tiveram que se remover dado a gravidade para um Hospital da capital. Isso tudo, esse rastreamento aí de atendimento em Minas do Leão, atendimento em São Jerônimo e agora em Hospital de Porto Alegre poderá ser feito pela comissão de saúde desta casa. Lamento que esse tipo de situação aconteça (cópia impossível) nós não estamos com a situação do Município boa, acho que o esforço tem que ser conjunto e a Câmara de Vereadores estava aqui reunida justamente preocupada com essa situação, com a situação do Município e aqui os esforços que nós temos feito para contribuir talvez, seja o exemplo da Região Carbonífera, eu ando em todas as Câmaras como Presidente da Associação de Câmaras e eu duvido qual das Câmaras tenha adotado posições tão rígidas no sentido de contenção de gastos de que a Câmara de vereadores de Butiá, vereadores que abrem mão dos seus direitos de diária, de extraordinária, de tudo, justamente para poder contribuir com o Município, agora é preciso que outros setores façam a mesma coisa. E nós recebemos em julho um abaixo-assinado de vários professores, pedindo que a Câmara de Vereadores tomasse providência com referência ao atraso de pagamento. Vale dizer que eu recebi a correspondência e despachei para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para que tomasse as providências e o Vereador Maurício foi abordado numa reunião pelos professores que a Câmara não teria tomado nenhuma providência. Então eu quero dizer que eu como Presidente recebi a correspondência transferi a Comissão de Justiça já que implica em questões de ordem legal que é descumprimento da lei orgânica que fala que os pagamentos devem ser alcançados ao servidor até o último dia útil de cada mês, passei para que a Comissão de Justiça examinasse e agora reitero o pedido para que a comissão de justiça dê andamento no caso, convoque os professores para que se tenha uma reunião aqui nessa Casa legislativa se ouça deles as pretensões adicionais que queiram aduzir no documento que nos encaminharam e a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final vai fazer um relatório dizendo qual a posição que sugere que o Plenário acolha. E um último caso que não estava nas tratativas nossas para que eu abordasse é a questão, uma questão que eu tomo a liberdade de abordar que é a questão do lixo que é realmente descaso, eu conside-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls:04

...
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399,
ro um desrespeito, que a Prefeitura não sei quantas placas
já colocou na rua XV de novembro no terreno na rua que passa
nos fundos da sede campestre do Clube Butiá, é um verdadeiro
depósito de lixo de animais mortos que são jogados ali,
está uma montoeira de lixo, que nós não podemos fazer um
evento na sede campestre porque o odor que exala daquele
lixo clandestino é terrível e eu já falei hoje para o Vereador
Jair, Secretário de Obras, que vai tomar uma providência
pelo menos no sentido de retirar o lixo dali. Mas eu abordo
essa questão e vou pôr um ronda à noite lá com telefone celular,
combinar com a polícia civil, com a brigada Militar, porque
quem deposita lixo dessa forma desrespeitosa comete crime
contra a saúde pública, porque não pode se depositar lixo
num leito de uma via pública por onde passa pessoas idosas,
passa criança e aonde há festa inclusive de aniversário de
criança, uma pracinha ao lado. E vamos ter um custo adicional,
pedir que o Secretário também faça as investigações, ponha
fiscais, o Secretário da Saúde também pode pôr e entregar
para a Polícia Civil e Brigada Militar para prender, é
crime, pode dar flagrante, isso é crime contra a saúde pública,
depositar lixo em local não permitido, depositar restos
de animais mortos, isso aí é uma afronta, é um desrespeito
com a cidade, um desrespeito com o cidadão quem pratica um
ato dessa natureza. Então eu faço esse registro adicional,
já falei com o Secretário que também vai tomar medidas, nós
vamos pôr um ronda escondido ali para ver pelo menos ver
quem está praticando esse tipo de crime ou quem são eles,
se é mais de um, porque é um verdadeiro desrespeito. Placas
quando põem ali eles arrancam, não pára nenhuma placa de
proibido pôr lixo e deve ser sempre os mesmos, porque nunca
houve uma parada nesse sentido. Então fica mais um trabalho
para o Secretário da Saúde, Dr. Fernando Júnior, que sempre
tem nos prestigiado aí na nossa reunião para que a gente
venha coibir o abuso dessas pessoas menos informada ou pessoas
que fazem isso até por maldade para prejudicar terceiros.

O R D E M D O D I A :

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito ao Senhor
Secretário que proceda a leitura da sessão.
1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Pauta para a sessão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls:05

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399
ordinária do dia 22/09/97. Indicação nº 089, do Vereador Ismar Gonçalves da Silva; Requerimento nº 092, do Vereador José Ari Kalata e outros; Moção nº 008, do Vereador Fernando Lopes e outros; Ata nº 2628, de 01/09/97. BAIXANDO: Projeto de Decretos Legislativos nºs 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164. BAIXANDO COM REGIME DE URGÊNCIA : Projetos de Leis nºs 1464 e 1465, do Executivo. Butiá, 19 de setembro de 1997. Selson Carvalho de Moura-escriturário.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito leitura da Indicação nº 089/97.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Indicação nº 089/97, do Vereador Ismar Gonçalves da Silva. Indica ao Executivo Municipal cascalhamento da sede da Associação de Moradores do Bairro São José e patrolamento de ruas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - A Indicação será encaminhada ao destino. Solicito leitura do requerimento nº 092/97.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA- Requerimento nº 092/97, do Vereador José Ari Kalata e outros. Requer a Mesa Diretora envio de correspondência a Brigada Militar sobre a fiscalização do trânsito de ciclistas e também ao Conselho Municipal de Trânsito . Vereadores José Ari Kalata, Marcos Espinoza e Maurício Roni Pereira.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Em discussão. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura da Moção nº 08/97.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Moção nº 08/97, do vereador Fernando Lopes e outros. Considerando o anseio do Senhor Paulo Sérgio dos Santos Terra, Diretor-Presidente da Empresa Jornalística Correio Cristão Ltda, em implantar uma rádio FM Comercial ou FM Comunitária, bem como um canal de televisão em UHF, em nosso Município ou outro Município da região carbonífera; Considerando que os objetivos são jornalísticos, culturais, sociais e comunitários; Considerando que o Senhor Paulo Sérgio Santos Terra é radialista profissional com registro profissional 4401/DRT/RS. Sugerimos que esta Casa Legislativa manifeste apoio ao pleito acima citado junto ao Delegado do Ministério das Comunicações no Rio Grande do Sul e a Ministro das comunicações em Brasília, a fim de que defiram o requerimento do Senhor Paulo Sérgio dos Santos Terra. Sala das sessões, 19 de setembro de 1997. Ismar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:06

Gonçalves da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Em discussão a referida moção. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Em discussão a ata nº 2628/97. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Baixando os seguintes projetos. Projeto de Decreto Legislativo nº 152, da Câmara Municipal. Concede título de Educador Emérito de Butiá e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 153. Concede Diploma de Mineiro padrão e dá outras providências. projeto de Decreto legislativo nº 154. Concede Diploma de Atleta Destaque e dá outras providências. projeto de Decreto Legislativo nº 155. Concede Diploma de Ruralista Padrão e dá outras providências. projeto de Decreto legislativo nº 156. Concede Diploma de Servidor Municipal Padrão e dá outras providências.: projeto de Decreto Legislativo nº 157. Concede Diploma de Peão Padrão e dá outras providências. projeto de Decreto legislativo nº 158. Concede título de Honorífico de Honra ao Mérito Policial a Polícia Civil. Projeto de Decreto legislativo nº 159. Concede título honorífico de Honra ao Mérito Policial à Brigada Militar. Projeto de Decreto Legislativo nº 160. Concede Diploma de Empresário Destaque e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 161. Concede Diploma de Operário Padrão e dá outras providências. projeto de Decreto Legislativo nº 162. Concede Diploma de Destaque Comunitário e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 163. Concede Diploma de Comerciante Padrão e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 164. Dispõe sobre a entrega de Diploma de Homenagem de Honra a Membros da Comissão Emancipacionista. Baixando com regime de urgência o Projeto de Lei nº 1464, do executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargo e dá outras providências. Esse projeto, os Senhores Vereadores, devem lembrar que foi aquele projeto para atender o Poder Judiciário, Cartório Eleitoral que havia sido feito o contrato, a Câmara havia aprovado um contrato emergencial e não foi possível fazer o convênio com o Estado para suprir aquela necessidade. Lembro os Senhores Vereadores que havia sido assumido um compromisso com Sua Excelência, o Dr. Juiz Ciro Púperi, de que ele seria votado hoje, então eu deixo isso a cargo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls:07

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399
aí, enquanto vai tramitando, na Comissão de Constituição e Justiça, quem participou da reunião. O Projeto está na mão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e nós vamos dar prosseguimento a outro projeto. Projeto de Lei nº 1465, também baixando com pedido de urgência. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de cinquenta e três mil reais, tendo como cobertura a redução de dotações orçamentárias. Em discussão o pedido de regime de urgência. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. Suspendemos a sessão por alguns minutos até que a comissão de Constituição e Justiça examine esse projeto que trata de suprir o Cartório eleitoral de Butiá através do pedido da sua Excelência, Dr. Ciro Púperi para que o cartório não fique (TROCA DE FITA) em seguida retornamos. Reabrimos a sessão pedindo que os Senhores Vereadores tomem os seus assentos para que possamos dar prosseguimento a nossa reunião que teve a suspensão por alguns minutos para que nós pudéssemos, a comissão de Constituição e Justiça pudesse ver da possibilidade de exarar parecer ao projeto de lei nº 1464, do executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um cargo para prover o cargo eleitoral da Comarca de Butiá a pedido do chefe daquele poder. Ocorre que foi impossível o parecer, porque na reunião que nós fizemos com o Juiz na semana passada ficou acertado que esse projeto viria à Câmara de Vereadores até quarta-feira, ele chegou na sexta-feira à tarde e não veio redigido na reunião. Então é preciso que esse projeto sofra uma emenda para que ele venha ser votado e aprovado nos termos que foi discutido naquela reunião com a presença da Procuradoria do Município com o Dr. Juiz e mais com quase todos os Vereadores presentes. Faltou a questão da indicação para o provimento do cargo que foi uma matéria discutida e acordada com todos os vereadores que estavam presentes à reunião. Então lamentavelmente não é possível a Comissão de Justiça não achou possível fazer um parecer agora de última hora, porque é necessário fazer a correção no projeto, mas na segunda-feira, se Deus quiser, estará já feita a correção, estaremos votando esse projeto. Não tendo mais nada na ordem do dia, eu quero apenas informar a comunidade com referência a questão dos professores que tinham encaminhado uma correspondência a esta Casa Legislativa no seguinte teor: Ofício nº 02/97,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:08

de 08 de julho de 1997. Senhor Presidente da Câmara: Ao cumprimentá-lo vimos através deste tornar de vosso conhecimento o descontentamento da nossa classe no que diz respeito o atraso do nosso pagamento . Outrossim, salientamos que e do nosso conhecimento a situação financeira do nosso Município e que foi enviado ao executivo municipal uma correspondência com o mesmo texto que até a presente data não o obtivemos resposta, razão pela qual solicitamos a esta casa que interfira por nós junto ao Executivo Municipal para que nos seja dada uma data definida do pagamento a fim de organizarmos as nossas despesas. Diante do exposto e certas de sua atenção agradecemos antecipadamente, aguardando uma resposta de Vossa Senhoria. Este documento vem com inúmeras assinaturas de professores, com duas folhas lotadas de assinaturas. Bom, no dia 14 de julho eu deferi, dei o seguinte despacho para esta correspondência: À Comissão de Constituição e Justiça para as providências cabíveis. E eu agora na minha interferência no início da sessão eu disse que a comissão não haveria tomado providência e fomos ver na Secretaria se o documento tinha chegado até a comissão com esse despacho. Houve um equívoco da Secretaria, a Comissão de Constituição e Justiça não recebeu o documento para cumprir as providências que eu determinei. Foi justamente no dia 14 de julho, o nosso companheiro aí e amigo, funcionário, o Selson , teve a sua casa queimada , houve aquele alvoroço dos Vereadores indo para o local e não foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça. Então quero fazer essa correção para não culpar os Vereadores integrantes desta comissão. Houve um equívoco da Secretaria, já foi conferido e eu agora estou passando a mão da Comissão de Constituição e Justiça para que converse com os professores, converse com o chefe do poder Executivo Municipal e depois dê para mim o retorno dos trabalhos realizados. Estou passando às mãos do vereador Presidente da Comissão, Antônio Carlos de Oliveira.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399**

Fls:09

... nova sessão para o dia 29 de setembro de 1997, com a seguinte ordem do dia:

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ.**

Butiá, 22 de setembro de 1997.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-Presidente-.

Ver. JOSÉ ARI KALATA -1º Secretário-.

mns/esa